



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA - IMAS

Rua Padre Nicolau Flach, 21, Centro – Nova Santa Rita/RS

CNPJ.º 94.309.705/0001-39 – Telefone: (51) 3479-2912

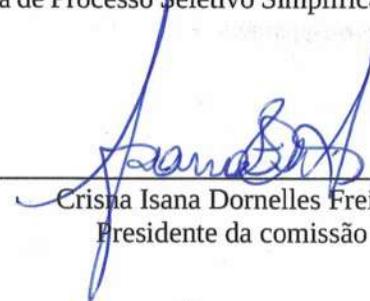
E-mail: imas@terra.com.br

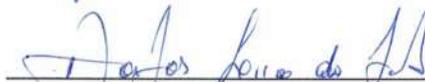
**ATA 04.2022**

Reuniram-se na Sede do IMAS no dia quatorze de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, seguindo o regramento expresso no Edital 001/2022 para contratação temporária para o cargo de enfermeiro 40 horas semanais, os membros da Comissão Organizadora e Julgadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária no Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, nomeados pela Portaria 004/2022, para avaliar os recursos interpostos pelas candidatas **Juliana Pantalacci Macalão** e **Maria Eduarda Farias Nunes**, dentro do prazo do Edital. O primeiro recurso a passar por avaliação e julgamento da comissão é de **Juliana Pantalacci Macalão**. A candidata apresentou a cópia do verso do Título de Eleitor faltante. A Carteira do Órgão de Classe foi apresentada com a data de validade vencida em fevereiro de 2022, contudo, a candidata apresentou Resolução do COFEN nº 686/2022, que prorroga por 180 dias as Carteiras vencidas em fevereiro, março e abril de 2022. A Comissão comprovou no site do COFEN (<http://www.cofen.gov.br/>) que a Resolução mencionada está em vigor. A Declaração de Bens e Valores foi entregue em conformidade com o Edital. O item 6 do Anexo II foi entregue em cópia simples sem autenticação por servidor municipal ou por cartório, conforme item 8.4 do Edital, não sendo considerado na pontuação dos títulos. A participante comprovou na CTPS que possui experiência como Assistente de OPME e trouxe declaração que comprova o tempo mínimo de seis meses, conforme item 2.1 do Edital. Com isso, a candidata foi aprovada no Processo Seletivo pela Comissão, pois apresentou todos os documentos que atendem aos requisitos estipulados no Edital. O segundo recurso a passar por avaliação e julgamento da comissão é de **Maria Eduarda Farias Nunes**. A candidata apresentou a Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e também a Carteira do Órgão de Classe válida. Com isso, a candidata foi aprovada no Processo Seletivo pela Comissão, pois apresentou todos os documentos que atendem aos requisitos estipulados no Edital. Sendo assim, a Comissão realizou a análise do currículo e prova de títulos das candidatas, chegando ao seguinte resultado de classificação:

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Maria Eduarda Farias Nunes	09 pontos
2º	Juliana Pantalacci Macalão	08 pontos

Sendo assim, encerra-se a reunião da comissão as onze horas e trinta minutos. Presentes os membros da Comissão Organizadora e Julgadora de Processo Seletivo Simplificado, assinam esta Ata em quatorze de junho de dois mil e vinte e dois.

  
Crisna Isana Dornelles Freitas  
Presidente da comissão

  
Douglas Lima dos Santos  
Membro

  
Cátia Sivinski Meirelles  
Membro